



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
13.413

ficha
01

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 25 de junho de 2018

IMÓVEL: PRÉDIO e GALPÃO situados na Rua Doutor Jorge Balduzzi, nº 842, e Rodovia Régis Bittencourt – BR116, com área construída de 4.497,06m², e seu respectivo terreno, no Bairro dos Oliveiras, no lugar denominado Sítio Cercado do Alto, em zona urbana, neste município e comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: inicia no marco 0, localizado na altura do KM 275+750m da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, lado direito sentido São Paulo – Curitiba, distante 19,00m contados perpendicularmente desde o eixo da rodovia, representado pelo separador rígido (mureta) até o limite da faixa de domínio da rodovia, na esquina da Rua Doutor Jorge Balduzzi; do marco 0 segue acompanhando a faixa de domínio do DNER, da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, com rumo magnético de 60°27'51"SW e pela distância de 22,75m até o marco 01, distante 19,00m do eixo da Rodovia Régis Bittencourt; daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 59°25'27"SW e pela distância de 22,82m até o marco 02, distante 19,00m do eixo da Rodovia Régis Bittencourt; daí deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de 57°36'29"SW e pela distância de 14,73m até o marco 03, cravado junto à divisa da propriedade de Agustinho Ribeiro da Silva e sua mulher, antes de João Batista Franco, distante 19,00m do eixo da Rodovia Régis Bittencourt, confrontando do marco 0 ao marco 03 com a faixa de domínio do DNER, da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116; do marco 03 deflete à direita e segue com rumo magnético de 38°20'59"SW e pela distância de 58,86m até o marco 04, confrontando nesse trecho com a propriedade de Agustinho Ribeiro da Silva e sua mulher, antes de João Batista Franco; do marco 04 segue com rumo magnético de 62°18'52"SW e pela distância de 37,57m até o marco 05, confrontando nessa extensão com a propriedade de Agustinho Ribeiro da Silva e sua mulher, antes de João Batista Franco; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 37°53'30"NW e pela distância de 37,38m até o marco 06, localizado junto à margem direita de um córrego sem denominação especial, confrontando nessa extensão com a propriedade de Agustinho Ribeiro da Silva e sua mulher, antes de João Fernandes; daí deflete à direita e segue com rumo magnético 33°27'12"NE e pela distância de 9,70m até o marco 07; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 55°21'02"NE e pela distância de 4,96m até o marco 08; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 67°38'46"NE e pela distância de 3,45m até o marco 09; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 79°04'04"NE e pela distância de 6,34m até o marco 10; daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 73°39'45"NE e pela distância de 12,30m até o marco 11; daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 61°11'34"NE e pela distância de 1,51m até o marco 12, confrontando do marco 06 ao 12 com a margem direita de um córrego e com o Posto 22 Ltda., de propriedade de Munir Miguel Kuraim, José Miguel Kuraim e Adelaide Safadi Kuraim, antes de Alcino Pereira Leite; do marco 12 deflete à esquerda e segue com rumo magnético 38°08'48"NW e pela distância de 81,26m até o marco 13, cravado junto à divisa do Sistema de Recreio do Jardim Mimás, confrontando nessa extensão com o Posto 22 Ltda., de propriedade de Munir Miguel Kuraim, José Miguel Kuraim e Adelaide Safadi Kuraim, antes de Alcino Pereira Leite; do marco 13 deflete à direita e segue com rumo magnético de 83°05'03"NE e pela distância de 85,33m até o marco 14; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 44°56'04"SE e pela distância de 10,30m até o marco 15; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 46°30'49"SE e pela distância de 22,30m até o marco 16; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 27°13'53"SE e pela distância de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
13.413

ficha
01
verso

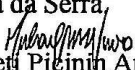
CNM 147199.2.0013413-21

17,00m até o marco 17; daí deflete à direita e segue com rumo de 17,00m até o marco 17; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 23°42'51"SE e pela distância de 33,75m até o marco 18, confrontando do marco 13 ao 18 com o Sistema de Recreio do Jardim Mimas, de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Embu, antes de Fuad e Taufik Bunduki; do marco 18 deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Doutor Jorge Balduzzi com rumo magnético de 19°08'46"SE e pela distância de 4,25m até o marco 19; daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 32°46'22"SE e pela distância de 17,50m até o marco 20; daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 38°27'19"SE e pela distância de 3,80m até o marco 21; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de 34°47'20"SE e pela distância de 35,27m até o marco 0, início da descrição, confrontando desde o marco 18 ao marco 0, com o alinhamento predial da Rua Doutor Jorge Balduzzi, antes de Fuad e Taufik Bunduki, fechando o polígono e formato geométrico irregular, encerrando a área de 12.518,56m².

CADASTRO: nº 80.01.07.0106.01.000 e 80.01.07.0107.01.000

PROPRIETÁRIO: 1) ILCE CALDEIRA BASILE, brasileira, viúva, industrial, RG nº 3.852.766 SP, CPF nº 252.639.138-50, domiciliada nesta cidade, na Rodovia Regis Bittencourt, nº 940, km 276, Jardim Vista Alegre; e 2) ADRIANO AUGUSTO BASILE, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 29.991.066-0 SP, CPF nº 246.910.218-92, domiciliado nesta cidade, na Rodovia Regis Bittencourt, nº 940, km 276, Jardim Vista Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 da matrícula nº 106.469, feito em 18 de outubro de 2004, do Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra,


Michael Rossetti Picinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 01 – em 25 de junho de 2018 (**CASAMENTO/DIVÓRCIO**)
(prenotado em 05 de junho de 2018 – protocolo nº 25.346)

Casamento. Conforme escritura pública adiante mencionada (R. 02) e certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito de São Paulo (matrícula nº 117838 01 55 2003 2 00096 191 0028378-64), o proprietário Adriano Augusto Basile contraiu matrimônio em 04 de dezembro de 2003 com ROBERTA MEDEIROS FASANO, brasileira, filha de Roberto Henrique Fasano e Lucia de Barros Medeiros Fasano, CPF nº 266.579.278-86, pelo regime da comunhão parcial de bens. A contraente passou a assinar: ROBERTA FASANO BASILE. **Separação.** Conforme escritura pública adiante mencionada (R. 02) e a mesma certidão de casamento, verifica-se que por sentença proferida em 18 de maio de 2006 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de Pinheiros, comarca de São Paulo (processo nº 583 11 2006 108474-0), que já transitou em julgado, foi decretada a separação do casal Adriano Augusto Basile e Roberta Fasano Basile, voltando a mulher a assinar o nome de solteira: ROBERTA MEDEIROS FASANO. **Divórcio.** Conforme escritura pública adiante mencionada (R. 03) e a mesma certidão de casamento, verifica-se que por sentença proferida em 21 de maio de 2009 pela Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Su-

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matricula
13.413

ficha
02

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 25 de junho de 2018

cessões de Pinheiros, comarca de São Paulo (processo nº 011 08 121337-0), que já transitou em julgado, foi convertida em divórcio a separação de Adriano Augusto Basile e Roberta Me-deiros Fasano.


Mérik Lau Silva de Oliveira – Escrevente

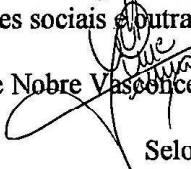
R. 02 – em 25 de junho de 2018 (**COMPRA E VENDA**)
(prenotado em 05 de junho de 2018 – protocolo nº 25.346)

Pela escritura pública de 06 de dezembro de 2017, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Tabo-ão da Serra (livro 1.089, fls. 375), os proprietários Ilce Caldeira Basile e Adriano Augusto Ba-sile, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.**, com sede em São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, conjunto N-3.301, 33º andar da Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Novo, CNPJ/MF nº 09.664.683/0001-56, pelo valor de R\$3.551.869,88 (valor venal: R\$1.165.421,07).


Mérik Lau Silva de Oliveira – Escrevente

R. 03 - em 16 de outubro de 2020 (**DAÇÃO EM PAGAMENTO**)
(prenotado em 13 de outubro de 2020 - protocolo nº 30.358)

Pela escritura pública de 22 de setembro de 2020 (livro 4.724, fls. 361) e ata retificativa de 05 de outubro de 2020 (livro 4728, fls. 307), lavradas pelo 1º Tabelião de Notas de São Paulo (livro 4.724, fls. 361), a proprietária Aleco Distribuidora de Cosméticos Ltda., já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula a **CARLOS TABARE HUTTON BRAGA**, brasileiro, empresário, RG/MG nº 5.091.526, CPF nº 025.251.896-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **REJANE DRUMOND PACHECO**, brasileira, administradora de empresas, RG/MG nº 7.352.071, CPF nº 032.586.466-78, residentes e domiciliados na Rua Doutor José Andrade Figueira, nº 121, apartamento 104, Vila Suzana, São Paulo, pelo valor de R\$3.550.100,00 (valor venal: R\$1.968.008,19). Consta da escritura pública que as partes autorizaram a dispensa da certidão negativa de débitos relativos a tributos federais expedida pela Receita Federal do Brasil nos termos dos itens 60.2 do Capítulo XVI e 117.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, editadas com fundamentos em decisões do Supremo Tribunal Federal, no sentido de inexistir justificativa razoável para condicionar o registro de títulos à prévia comprovação da quitação de créditos tributários, contribuições sociais e outras imposições pecuniárias compulsórias.


Lucimeire Nobre Vasconcellos - Escrevente

Selo digital nº 147199321000000238909201

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL


matrícula
13.413

ficha
02
verso

CNM 147199.2.0013413-21

AV. 04 - em 14 de julho de 2022 (**PREMONITÓRIA**)
(prenotado em 06 de julho de 2022 - protocolo nº 35.453)

Nos termos do requerimento de 05 de julho de 2022, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação premonitória, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento em 28 de junho de 2022 da execução de título extrajudicial - espécies de contratos (processo 1007384-04.2022.8.26.0009) pelo exequente STARS SECURITIZADORA S/A., CNPJ/MF nº 25.136.143/0001-56, em face de LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, e dos proprietários CARLOS TABARE HUTTON BRAGA e REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificados, objetivando a cobrança de R\$331.776,92.


Tamires Pacini Marretto - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000027558622W

AV. 05 - em 01 de agosto de 2022 (**PREMONITÓRIA**)
(prenotado em 13 de julho de 2022 - protocolo nº 35.507)

Nos termos do requerimento de 12 de julho de 2022, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação premonitória, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento em 21 de julho de 2022 de execução de título extrajudicial (processo nº 1004432-04.2022.8.26.01704) pelo exequente FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL VIAINVEST, CNPJ/MF nº 12.167.116/0001-07, em face dos proprietários CARLOS TABARE HUTTON BRAGA e REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificados, e LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, objetivando a cobrança do valor de R\$94.169,25.


Tamires Pacini Marretto - Escrevente

AV. 06 - em 12 de agosto de 2022 (**PREMONITÓRIA**)
(prenotado em 22 de julho de 2022 - protocolo nº 35.812) Selo digital nº 1471993310000000277713223

Nos termos do requerimento de 27 de julho de 2022, instruído com certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação premonitória, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento em 27 de maio de 2022 da execução de título extrajudicial (processo 1003766 03 2022 8 26 0704) pelo exequente SF3 CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ/MF nº 05.503.849/0001-00, em face de HELIO LOPES

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula 13.413	ficha 03
---------------------	-------------

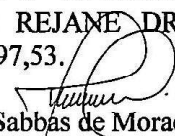
**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 12 de Agosto de 2022

PACHECO FILHO, CPF nº 006.720.176-87, LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, e dos proprietários CARLOS TABARE HUTTON BRAGA e REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificados, objetivando a cobrança de R\$276.097,53.


Nayara Sabbas de Moraes - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000279470227

R. 07 - em 31 de agosto de 2022 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
(prenotado em 19 de agosto de 2022 - protocolo nº 35.844)

Pelo instrumento particular de 18 de agosto de 2022, nos termos do art. 38 da Lei 9.514/97, os proprietários Carlos Tabare Hutton Braga e Rejane Drumond Pacheco, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a VALOREM SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., com sede em Joinville, na Rua Henrique Meyer, nº 280, sala 401, CNPJ/MF nº 18.488.755/0001-42, para garantia de todas as obrigações assumidas no contrato de cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças de 07 de outubro de 2021 por LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, com sede em São Paulo, na Rua dos Financeiros, 105, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, e solidariamente pelos devedores fiduciários, referentes ao principal e a todos os acessórios incidentes em razão do inadimplemento ou impossibilidade de recebimento dos créditos, títulos ou direitos cedidos, estimados em R\$5.000.000,00, vigorando a garantia pelo prazo necessário ao integral pagamento dos créditos cedidos até 12 de julho de 2027, limitada ao valor de R\$12.476.686,11. O título contendo as demais condições do financiamento será arquivado em mídia digital.


Nayara Sabbas de Moraes - Escrevente

Selo digital nº 14719932100000028102622G

AV. 08 - em 20 de outubro de 2022 (PENHORA)
(prenotado em 17 de outubro de 2022 - protocolo nº 36.496)

Nos termos da certidão de penhora expedida em 14 de outubro de 2022. (penhora online PH000439478), o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos da execução civil que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente, comarca de São Paulo (processo nº 1007384 04 2022 8 26 0009), movida por STARS SECURITIZADORA S/A., CNPJ/MF nº 25.136.143/0001-56, em face dos devedores fiduciários CARLOS TABARE HUTTON BRAGA, REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificados, e de LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, objetivando a cobrança do valor de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
13.413

ficha
03
verso

CNM 147199.2.0013413-21

R\$331.776,92. Foi nomeado fiel depositário: Carlos Tabare Hutton Braga.

Nayara Sabbas de Moraes - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000028615222C

AV. 09 - em 24 de outubro de 2022 (PREMONITÓRIA)
(prenotado em 19 de outubro de 2022 - protocolo nº 36.584)

Nos termos do requerimento de 18 de outubro de 2022, instruído com certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação premonitória, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento em 04 de agosto de 2022 da execução de título extrajudicial - espécies de contratos (processo nº 1009170 83 2022 8 26 0009) pelo exequente STARS BANK FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP, CNPJ/MF nº 42.700.626/0001-50, em face de LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, e da devedora fiduciante REJANE DRUMOND PACHECO, acima qualificada, objetivando a cobrança de R\$46.926,52.

Nayara Sabbas de Moraes - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000286750224

AV. 10 - em 30 de março de 2023 (PREMONITÓRIA)
(prenotado em 07 de março de 2023 - protocolo nº 39.294)

Nos termos do requerimento de 06 de março de 2023, instruído com certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação premonitória, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento em 07 de julho de 2022 da execução de título extrajudicial - contratos bancários (processo nº 1007811 98 2022 8 26 0009) pelo exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, e da devedora fiduciante REJANE DRUMOND PACHECO, acima qualificada, objetivando a cobrança de R\$149.238,66.

Matheus Pinto Camargo - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000308241230

continua na ficha 4



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
13.413

ficha
04

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 2 de Agosto de 2023

AV. 11 - em 02 de agosto de 2023 (**PENHORA**)
(prenotado em 14 de julho de 2023 - protocolo nº 41.188)

Nos termos da certidão de penhora expedida em 13 de julho de 2023 (penhora online PH000474729), o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos da execução civil que tramita perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, comarca de São Paulo (processo nº 1003766 03 2022 8 26 0704) movida por SF3 CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ/MF nº 05.503.849/0001-00, em face dos devedores fiduciantes REJANE DRUMOND PACHECO e CARLOS TABARE HUTTON BRAGA, já qualificados, objetivando a cobrança do valor de R\$343.094,12. Foi nomeado fiel depositário REJANE DRUMOND PACHECO.

Matheus Pinto Camargo - Escrevente

Selo digital nº 147199321000000031907323K

AV. 12 - em 15 de setembro de 2023 (**PENHORA**)
(prenotado em 08 de setembro de 2023 - protocolo nº 41.771)

Nos termos da certidão de penhora expedida em 06 de setembro de 2023 (penhora online PH000482823), o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos da execução civil que tramita perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, comarca de São Paulo (processo nº 1003782 54 2022 8 26 0704) movida por SF3 PJ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 26.380.651/0001-48, em face dos devedores fiduciantes CARLOS TABARE HUTTON BRAGA e REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificados, e LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., objetivando a cobrança de R\$69.186,32. Foi nomeado fiel depositário: CARLOS TABARE HUTTON BRAGA.

Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993210000000322609238

AV. 13 - em 13 de novembro de 2023 (**PENHORA**)
(prenotado em 08 de novembro de 2023 - protocolo nº 42.285)

Nos termos da certidão de penhora expedida em 07 de novembro de 2023 (penhora online PH000490722), o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula foi

continua no verso



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
13.413

ficha
04
verso

CNM 147199.2.0013413-21

PENHORADO nos autos da execução civil que tramita perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, comarca de São Paulo (processo nº 1002400 26 2022 8 26 0704) movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ASIA LP, CNPJ/MF nº 09.172.117/0001-27, em face do devedor fiduciário CARLOS TABARE HUTTON BRAGA, já qualificado, objetivando a cobrança de R\$69.373,33. Foram nomeados fiéis depositários: CARLOS TABARE HUTTON BRAGA e REJANE DRUMOND PACHECO.


Nayara Sabbas de Moraes - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000326267238

AV. 14 - em 19 de janeiro de 2024 (INDISPONIBILIDADE)
(prenotado em 16 de janeiro de 2024 - protocolo nº 42.824)

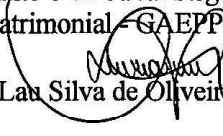
Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202401 1521 03113883 IA 550 de 15 de janeiro de 2024, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária Rejane Drumond Pacheco, já qualificada, nos autos da reclamação trabalhista (processo nº 1000546 63 2023 5 02 0612) que corre perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP.


Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993E1000000032953824C

AV. 15 - em 19 de janeiro de 2024 (INDISPONIBILIDADE)
(prenotado em 16 de janeiro de 2024 - protocolo nº 42.823)

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202401 1521 03113884 IA 360 de 15 de janeiro de 2024, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária Rejane Drumond Pacheco, já qualificada, nos autos da reclamação trabalhista (processo nº 1001914 44 2022 5 02 0612) que corre perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP.


Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993E1000000032954024R

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
13.413	05

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

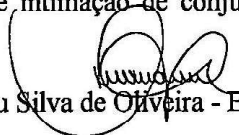
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 22 de Março de 2024

AV. 16 - em 22 de março de 2024 (PENHORA)
(prenotado em 08 de março de 2024 - protocolo nº 43.151)

Nos termos da certidão de penhora expedida em 07 de março de 2024 (penhora online PH000505006), o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos da execução civil que tramita perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente, comarca de São Paulo (processo nº 1009170 83 2022 8 26 0009) movida por STARS BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP, CNPJ/MF nº 42.700.626/0001-50, em face da devedora fiduciante REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificada, e LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, objetivando a cobrança de R\$46.926,52. Foi nomeado fiel depositário: REJANE DRUMOND PACHECO. Consta do teor da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.


Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 147199321000000033293824X

AV. 17 - em 26 de março de 2024 (PREMONITÓRIA)
(prenotado em 21 de março de 2024 - protocolo nº 43.255)

Nos termos do requerimento de 20 de março de 2024, instruído com certidão expedida pela 26ª Vara Cível de São Paulo, procede-se a presente averbação premonitória, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento em 09 de fevereiro de 2023 da execução de título extrajudicial - duplicata (processo nº 1015109 28 2023 8 26 0100) pela exequente DESCOTANET SECURITIZADORA S/A., CNPJ/MF nº 12.454.299/0001-33, em face da devedora fiduciante REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificada, e de TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 03.095.465/0002-42, objetivando a cobrança de R\$77.451,04.


Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000033310724F

AV. 18 - em 15 de maio de 2024 (PENHORA)
(prenotado em 24 de abril de 2024 - protocolo nº 43.492)

Conforme termo de penhora de 06 de outubro de 2023, o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos do processo nº 1007586 78 2022 8 26 0009 de execução de título extrajudicial - espécies de títulos de crédito que tramita perante a 2ª

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
13.413

ficha
05
verso

CNM 147199.2.0013413-21

Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, comarca de São Paulo, movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ONE7 LP, CNPJ/MF nº 08.654.210/0001-05, representada por sua administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, em face de LYSKA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, HELIO LOPES PACHECO FILHO, CPF nº 006.720.176-87, MARIA REGINA DRUMOND PACHECO, CPF nº 606.431.536-91, CARLOS TABARE HUTTON BRAGA, já qualificado, e REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificada, objetivando a cobrança de R\$326.243,84. Foram nomeados fiéis depositários: CARLOS TABARE HUTTON BRAGA e REJANE DRUMOND PACHECO.


Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000335813246

AV. 19 - em 28 de junho de 2024 (**PENHORA**)
(prenotado em 27 de maio de 2024 - protocolo nº 43.724)

Nos termos da certidão de penhora expedida em 03 de junho de 2024 (penhora online PH000516900), o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre a **METADE IDEAL** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos da execução civil que tramita perante a 26ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo (processo nº 1015109 28 2023 8 26 0100) movida por DESCONTANET SECURITIZADORA S/A., CNPJ/MF nº 12.454.299/0001-33, em face da devedora fiduciante REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificada, e TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 03.095.465/0002-42, objetivando a cobrança de R\$101.765,60, incluído o valor de outro imóvel. Foi nomeada fiel depositária: REJANE DRUMOND PACHECO.


Nayara Sabbas de Moraes - Escrevente

Selo digital nº 147199321000000033795624U

AV. 20 - em 29 de julho de 2024 (**INDISPONIBILIDADE**)
(prenotado em 24 de julho de 2024 - protocolo nº 44.157)

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202407 2321 03465820 IA 509 de 23 de julho de 2024, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária Rejane Drumond Pacheco, já qualificada, nos autos da reclamação trabalhista (processo nº 1000222 67 2023 5 02 0614) que corre perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo

continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
13.413

ficha
06

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9
CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 29 de Julho de 2024

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

Matheus Pinto Camargo - Escrevente substituto

Selo digital nº 1471993E1000000033935424K

AV. 21 - em 26 de agosto de 2025 (CESSÃO)
(prenotado em 07 de agosto de 2025 - protocolo nº 48.325)

Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2025, a credora fiduciária Valorem Soluções Financeiras S.A., já qualificada, CEDEU seus direitos creditórios decorrentes de todas as obrigações assumidas por Lyska Indústria e Comércio de Cosméticos EIRELI e solidariamente por Carlos Tabare Hutton Braga e Rejane Drumond Pacheco e a propriedade fiduciária constituída no R. 07 desta matrícula, ao fundo de investimento SB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, com sede em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CNPJ/MF nº 30.366.150/0001-84, representada por sua administradora fiduciária SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. com sede em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, pelo valor de R\$2.080.281,79. A transmitente apresentou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais expedida em 13 de junho de 2025 (controle nº 120C F77A AAE8 8DED) pela Receita Federal do Brasil.

Kathleen Ferreira de Moura - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000372407250

AV. 22 - em 26 de agosto de 2025 (ALTERAÇÃO)
(prenotado em 07 de agosto de 2025 - protocolo nº 48.325)

Nos termos da decisão de 16 de junho de 2025, expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi deferida pelo juízo a substituição da exequente do processo nº 1007384 04 2022 8 26 0009 para SB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, com sede em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CNPJ/MF nº 30.366.150/0001-84, ficando com isso alterada a averbação premonitória realizada na AV. 04 e a penhora notificada na AV.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
13.413

ficha
06
verso

CNM 147199.2.0013413-21

08.


Kathleen Ferreira de Moura - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000037240825Y

AV. 23 - em 26 de agosto de 2025 (ALTERAÇÃO)
(prenotado em 07 de agosto de 2025 - protocolo nº 48.325)

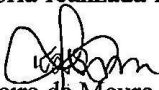
Nos termos da decisão de 21 de maio de 2025, expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi deferida pelo juízo a substituição da exequente do processo nº 1004432 04 2022 8 26 0704 para SB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, com sede em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CNPJ/MF nº 30.366.150/0001-84, ficando com isso alterada a averbação premonitória realizada na AV. 05.


Kathleen Ferreira de Moura - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000037240925W

AV. 24 - em 26 de agosto de 2025 (ALTERAÇÃO)
(prenotado em 07 de agosto de 2025 - protocolo nº 48.325)

Nos termos da decisão de 21 de maio de 2025, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, comarca de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi deferida pelo juízo a substituição da exequente do processo nº 1003766 03 2022 8 26 0704 para SB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, com sede em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CNPJ/MF nº 30.366.150/0001-84, ficando com isso alterada a averbação premonitória realizada na AV. 06 e penhora noticiada na AV. 11.


Kathleen Ferreira de Moura - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000037241025D

continua na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
13.413

ficha
07

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 26 de Agosto de 2025

AV. 25 - em 26 de agosto de 2025 (**INDISPONIBILIDADE**)
(prenotado em 13 de agosto de 2025 - protocolo nº 48.371)

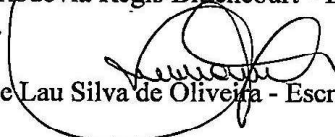
Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202508 1209 04183010 IA 623 de 13 de agosto de 2025, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da devedora fiduciante Rejane Drumond Pacheco, já qualificada, nos autos da reclamação trabalhista (processo nº 1001187 66 2023 5 02 0607) que corre perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.


Kathleen Ferreira de Moura - Escrevente

Selo digital nº 1471993E1000000037241125P

AV. 26 - em 24 de setembro de 2025 (**LOCALIZAÇÃO**)
(prenotado em 11 de setembro de 2025 - protocolo nº 48.700)

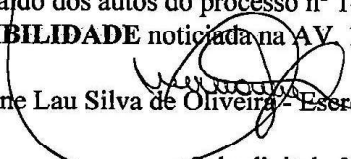
Procedo a presente averbação, nos termos do art. 440-AQ, inciso IV, §1º, do Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça, para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua Doutor Jorge Balduzzi, Embu das Artes, Estado de São Paulo (CEP: 06807-480) e Rodovia Régis Bittencourt - BR116, Embu das Artes, Estado de São Paulo (CEP: 06818-300).


Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993E1000000037819025J

AV. 27 - em 24 de setembro de 2025 (**CANCELAMENTO**)
(prenotado em 11 de setembro de 2025 - protocolo nº 48.700)

Nos termos do mandado de 28 de agosto de 2025, subscrito pelo Juiz de Direito da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do processo nº 1000546 63 2023 5 02 0612, fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** notificada na AV. 14 desta matrícula.


Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000378191253

AV. 28 - em 24 de setembro de 2025 (**CANCELAMENTO**)
(prenotado em 11 de setembro de 2025 - protocolo nº 48.700)

Nos termos do mandado de 02 de julho de 2025, subscrito pela Juíza de Direito da 12ª Vara
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
13.413

ficha
07
verso

CNM 147199.2.0013413-21

do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do processo nº 1001914 44 2022 5 02 0612, fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE** noticiada na AV. 15 desta matrícula.

Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000378192251

AV. 29 - em 24 de setembro de 2025 (**CANCELAMENTO**)
(prenotado em 11 de setembro de 2025 - protocolo nº 48.700)

Nos termos do mandado de 19 de agosto de 2025, subscrito pela Juíza de Direito da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do processo nº 1000222 67 2023 5 02 0614, fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE** noticiada na AV. 20 desta matrícula.

Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000037819325Z

AV. 30 - em 24 de setembro de 2025 (**CANCELAMENTO**)
(prenotado em 11 de setembro de 2025 - protocolo nº 48.700)

Nos termos do mandado de 10 de setembro de 2025, subscrito pela Juíza de Direito da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do processo nº 1001187 66 2023 5 02 0607, fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE** noticiada na AV. 25 desta matrícula.

Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000037819425X

AV. 31 - em 05 de novembro de 2025 (**PENHORA**)
(prenotado em 30 de outubro de 2025 - protocolo nº 49.169)

Nos termos do mandado de 28 de outubro de 2025, o **DIREITO DE AQUISIÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos do processo nº 1000222 67 2023 5 02 0614 da reclamação trabalhista, que tramita perante a 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por SAMANTA CRISTINA DE SOUZA, CPF nº 345.583.688-79, contra LYSKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.486.670/0001-37, e a devedora fiduciante REJANE DRUMOND PACHECO, já qualificada, objetivando a cobrança do valor de R\$69.944,13.

Kathleen Ferreira de Moura - Escrevente

Selo digital nº 1471993E1000000038231825B

continua na ficha 8



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
13.413

ficha
08

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

CNM 147199.2.0013413-21

Embu, 16 de Janeiro de 2026

AV. 32 - em 16 de janeiro de 2026 (CONSOLIDAÇÃO)
(prenotado em 08 de setembro de 2025 - protocolo nº 48.639)

Nos termos do requerimento de 12 de janeiro de 2026, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária SB CRÉDITO MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, já qualificada, representada por sua administradora fiduciária SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº 48.639, foi procedida a intimação dos devedores Carlos Tabare Hutton Braga, Rejane Drumond Pacheco e Lyska Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli, já qualificados, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º, da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão *inter vivos*.

Meriane Lau Silva de Oliveira - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000386447260

AV. 33 - em 04 de março de 2026 (INCORPORAÇÃO)
(prenotado em 20 de fevereiro de 2026 - protocolo nº 50.145)

Nos termos do requerimento de 19 de fevereiro de 2026 e da ata da assembleia geral extraordinária de 30 de outubro de 2025, arquivada em 04 de novembro de 2025 pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a credora fiduciária SB Crédito Multiestratégia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados foi **INCORPORADA** por SB CRÉDITO MULTISTRATÉGIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA, com sede em São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CNPJ/MF nº 63.079.862/0001-71, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. com sede em São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, NIRE nº 35300392655, e sua gestora CARMEL GESTORA DE ATIVOS LTDA., com sede em São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1009, 19º e 20º andar, Bela Vista, CNPJ/MF nº 24.515.907/0001-51, NIRE nº 35229824250. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$4.272.632,20.

Kathleen Ferreira de Moura - Escrevente

Selo digital nº 1471993310000000389774261

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

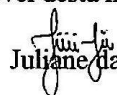
matrícula
13.413

ficha
08
verso

CNM 147199.2.0013413-21

AV. 34 - em 27 de abril de 2026 (**EFETIVAÇÃO**)
(prenotado em 14 de abril de 2026 - protocolo nº 50.696)

Nos termos do requerimento de 14 de abril de 2026, instruído com os autos negativos dos leilões públicos realizados em 07 de abril de 2026 e 13 de abril de 2026 e termo de quitação emitido pela SB Crédito Multiestratégia II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada, representada por sua administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e sua gestora Carmel Gestora de Ativos Ltda., é feita a presente averbação, nos termos do art. 27, parágrafos 5º e 6º, da Lei 9.514/97, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula volta ao regime normal de propriedade.


Juliane da Silva Lima Gaspar - Escrevente

Selo digital nº 147199331000000039345926K

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 23/04/2026 a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **13.413**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Observação. Os imóveis localizados no Município de Embu das Artes, antes de integrarem esta serventia, estiveram adstritos ao Registro de Imóveis de Itapeberica da Serra (27/12/1964 a 30/11/2009), ao 1º, 2º, 4º, 10º e 11º Registro de Imóveis de São Paulo e ao Registro de Imóveis de Cotia.

O REFERIDO é verdade e dou fé.

Embu das Artes - SP, 27/04/2026.

Ao Oficial:	R\$ 45,88
Ao Estado:	R\$ 13,04
Ao Sec. Fazenda:	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,41
Ao Trib. Justiça:	R\$ 3,15
Ao Município:	R\$ 1,38
Ao Min. Público	R\$ 2,20
Total:	R\$76,98
Protocolo:	Nº 50696

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1471993C30000000393476264



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2BFC-G5WZF-68ESD-AKB3V>